

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

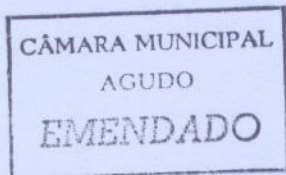
CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

27 FEV. 2004

PROTOCOLO
Nº 1540

PROJETO DE LEI

P.L. 07/2004-E
Recebido em 27FEV2004
Câmara Municipal de Agudo



**AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO,
POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, por necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (um) Médico, carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (Posto de Saúde).

Art.2º- O Contrato autorizado pelo artigo anterior é pelo prazo de 01 (um)ano e será de Natureza Administrativa, sendo o valor do salário de R\$ 1.911,60(hum mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos) mensais, equivalente ao Padrão 11 do Quadro de Cargos do Município.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2004:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.114 – Atendimento de Saúde a Comunidade

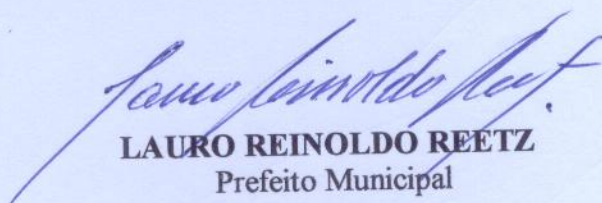
3.1.90.04.03.00.00 – Contratação p/Tempo Determinado de Profis.Saúde

3.1.90.13.02.01.00 – INSS –Servidores

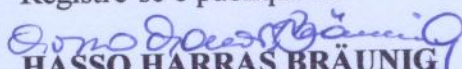
Recursos 0040 - ASPS

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2004.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 003/2004

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

META A SER ATINGIDA: Contratação de um médico.

OBJETIVO DA META: ALOCAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE MEDICO.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2004	2005	2006
Valores para pagto. FOLHA	26.874,87	5.447,88	0,00
Valores para pagto INSS	5.118,77	1.037,64	0,00
TOTAL	31.993,64	6.485,52	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2004	2005	2006
Recursos Vinculados – ASPS	31.993,64	6.485,52	0,00
TOTAL	31.993.64	6.485.52	000

CONCLUSÃO

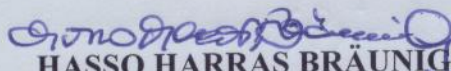
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

☒ Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002.

IMPACTO FINANCEIRO

☒ Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002

AGUDO, 26 DE FEVEREIRO DE 2004.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Secretário da Administração


ERVEDO ROOS
Secretário da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação desse egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Devido a exoneração de um profissional da área médica no mês de novembro de 2003, a desistência da vaga do Médico aprovado em concurso público, a solicitação de férias da Médica que exerce a carga horária de 40 horas semanais no mês de março de 2004 e o grande número de pessoas que procuram atendimento no Posto de Saúde, faz-se necessária a contratação de um profissional da área médica.

Em anexo, enviamos o cálculo do impacto orçamentário-financeiro decorrente do presente Projeto de Lei.

Diante das considerações acima expostas, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei em pauta e seus trâmites, **em regime de urgência.**


LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal.